



**DME POÇOS DE CALDAS
PARTICIPAÇÕES S.A. - DME**

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME - CNPJ Nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DA 145ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022 - **HORA E LOCAL:** Às 15:00 h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Conselho de Administração, via e-mail, em 15/06/2022. **PARTICIPAÇÃO:** O Presidente do Conselho e o Conselheiro Sr. Adriano Moreira de Oliveira participaram presencialmente e os demais membros através de videoconferência, nos termos do artigo 17, § 9º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de adoção de medidas de isolamento social, para enfrentamento dos efeitos da incidência do coronavírus (COVID-19). **MESA:** Cícero Machado de Moraes – Presidente; e Roslândia Andrade de Gouvêa Milani – Secretária. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição de Diretores. 2. Definição do voto a ser proferido em Assembleia Geral da DME Distribuição S.A. – DMED, a qual deliberará sobre as seguintes matérias: 2.1 Eleição de membros do Conselho Fiscal; e 2.2 Eleição de membros do Conselho de Administração; 3. Definição do voto a ser proferido em Assembleia Geral da DME Energética S.A. – DMEE, a qual deliberará sobre as seguintes matérias: 3.1 Eleição de membros do Conselho Fiscal; e 3.2 Eleição de membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** 1. Consoante indicações do Chefe do Poder Executivo do Município de Poços de Caldas, constantes do Ofício SMG nº 0819/2022 de 15/06/2022 e em conformidade com o artigo 21 do Estatuto Social e artigo 66, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, foram aprovadas por unanimidade: (i) a reeleição do Sr. **José Carlos Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.630.474 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.799.506-78, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Avenida Geraldo Martins Costa, 550, Bairro Bortolan Sul, CEP 37718-000, para ocupar o cargo de Presidente; (iii) a reeleição do Sr. **Marcos Rogério Alvim**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 029.416.296-88, portador do RG nº M-9.278.010, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Campinas, nº 318, apartamento 31, CEP 37.701-099, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, sem cumulação de vencimentos; e (iv) a reeleição do Sr. **Marcelo Dias Loichate**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 904.224.066-00, portador do RG nº M-6.622.963 SSP/MG, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Avenida Geni Carvalho do Prado Brandão, 296, Bairro Residencial Morumbi, CEP 37.706-300, para o cargo de Diretor de Novos Negócios, sem cumulação de vencimentos. Os diretores ora eleitos atendem aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia e na Lei Federal nº 13.303/2016 para sua indicação e eleição, conforme Ata de Reunião do Comitê de Avaliação Estatutário de 22/06/2022 e documentos arquivados na sede social; terão mandato unificado dois anos, a iniciar-se em 01/07/2022 e encerrar-se em 01/07/2024; e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, quando deverão estar aptos a declarar que não estão impedidos por lei especial e não foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Presidente do Conselho propôs que os itens 2.1 e 2.2; 3.1 e 3.2 fossem deliberados em conjunto, o que foi aceita pela totalidade dos Conselheiros. De acordo com as indicações realizadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Poços de Caldas, consoante do Ofício nº Ofício SMG nº 0819/2022 de 15/06/2022, considerando o disposto nas Atas de Reuniões do Comitê de Avaliação Estatutário de 22/06/2022, os membros do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e em conformidade ao inciso XIII, do art. 18, do Estatuto Social da Companhia, definiram os seguintes votos a serem proferidos nas Assembleias Gerais da DMEE e DMED: **2.1 e 3.1** aprovar a eleição dos seguintes membros titulares do Conselho Fiscal, sem cumulação de vencimentos: Sra. **Marlene de Fátima Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-4.865.214-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 650.300.606-34, residente e domiciliada em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Av. Padre Cletus Francis Cox, 519, casa 28, Country Club, CEP 37701-355; Sra. **Rejiane Aparecida Faria Lelis**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-8.750.076-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.770.196.61, residente e domiciliada em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Tamoios, 276, Vila Togni, CEP 37704-344, na qualidade de servidora pública, com vínculo permanente com o Município de Poços de Caldas; e Sr. **Valdeci Miguel Rodrigues**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-3.062.129 - SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.340.356-04, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Montreal, 149, Jardim Novo Mundo 2, CEP: 37701-371. **2.2 e 3.2** Em relação à definição de voto para eleição dos membros do Conselho de Administração das empresas DMED e DMEE, os membros do Conselho de Administração da DME se abstiveram de manifestar voto, tendo em vista o disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, o qual determina que os membros eleitos para o Conselho de Administração da DME serão eleitos como membros dos Conselhos de Administração das empresas DMED e DMEE, sem cumulação de vencimentos. A remuneração dos membros eleitos para o Conselho Fiscal e Conselho de Administração deverá ser arcada pela DMEE, sem cumulação de vencimentos, tendo em vista o disposto no artigo 66-A da Lei Complementar nº 111/2010. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. **CONSELHEIROS:** Cícero Machado de Moraes – Presidente do Conselho; Adriano Moreira de Oliveira – Conselheiro; Fábio Camargo de Souza – Conselheiro; João Alvisé Neto – Conselheiro; Márcia Maria Santos Mendes Cunha – Conselheira; José Emílio Del Greco – Conselheiro; e Wagner Frugoli Possidônio – Conselheiro. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária. - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 9435866 em 28/06/2022 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 223197777 - 24/06/2022. Autenticação: E620BF5478C27D117E49553FD6596A11E781FFD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/319.777-7 e o código de segurança rq0f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral..”

MANTIQUEIRA EDIÇÃO DIGITAL 05 07 2022 DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S A - DME pdf

Código do documento 32f9fda9-9e43-42a2-8bc6-82c464cdd9be



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

05 Jul 2022, 08:01:28

Documento 32f9fda9-9e43-42a2-8bc6-82c464cdd9be **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2022-07-05T08:01:28-03:00

05 Jul 2022, 08:01:57

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2022-07-05T08:01:57-03:00

05 Jul 2022, 08:02:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 191.30.64.166 (191.30.64.166.static.gvt.net.br porta: 59092). Dados do Certificado: CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101, OU=presencial, OU=24162367000170, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Pocos de Caldas, ST=MG, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2022-07-05T08:02:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):32ba9f540cf34c94bb546b6c32ecc63c1cabbe7ba07ff7ea171ff8ddf26f8bdd

(SHA512):871fe0886354b4be0c94befcfa410aed07297f01467d20b2e2cf2e4cbe916af31a1590f4926644d581a266b49fb5fef2d8783c07b2bbdda86eeb5dc16fc034c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign